



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"
ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei nº 19/2018

Autor: Executivo Municipal

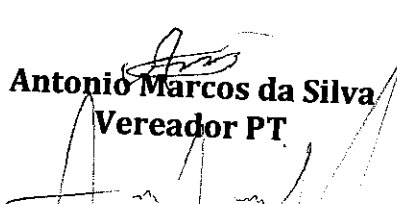
Assunto: Estabelece no município de Cordeirópolis, multas e penalidades administrativas para aqueles que praticarem atos que importem em abuso, maus-tratos, ferimentos, ou mutilação aos animais, e dá outras providências.

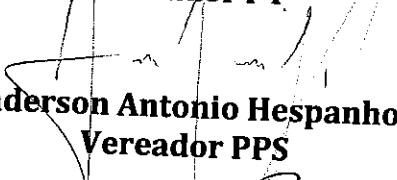
PARECER DA COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

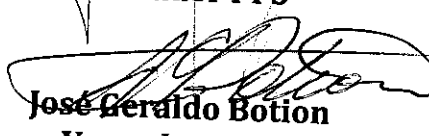
Trata-se de um projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal que pretende preservar o mundo animal, bem como punir severamente o agressor de maus-tratos aos animais com multas e penalidades.

Desta forma não existe nenhum impedimento legal que embarace a aprovação do referido projeto, sendo assim, a Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos aprova o projeto e encaminha para o plenário para discussão e votação.

Cordeirópolis, 7 de Junho de 2018.


Antonio Marcos da Silva
Vereador PT


Anderson Antonio Hespanhol
Vereador PPS


José Geraldo Botion
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
DATA: 08/06/2018 HORA: 15:25
Autoria: COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS
Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº
19/2018 Estabelece no município de
Cordeirópolis, multas e penalidades
PROTÓCOLO Nº 0102/2018